



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 007/2007

*Dispõe sobre a Revisão do Projeto Pedagógico do
Curso de Engenharia de Controle e Automação*

de 23 de março de 2007

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação aprovado pelo Conselho Diretor CEFETMG através da Resolução CD-045/05 de 18 de abril de 2005;
- A Resolução CEPE-07/07, de 02 de março de 2007, emitida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG, que trata aprovou o Projeto de Equalização das Disciplinas do Núcleo Básico dos Cursos Superiores do CEFET-MG;
- Considerando que o Calendário Letivo do Curso de Engenharia de Controle e Automação, que se iniciou em 05 de fevereiro de 2007, difere do Calendário Letivo dos demais Cursos do CEFET-MG.
- A orientação do Colegiado, reunido na data de 08 de março de 2007, e publicada em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR os Professores Antônio Carlos de Souza (Presidente), Ricardo Henrique Roseback, Ramon Carvalho da Fonseca, Hilton Carlos de Miranda Mello, Anderson Grandi Pires para compor a Comissão de Revisão e Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - SOLICITAR ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG a aprovação desta Comissão para que se inicie os trabalhos de Revisão e Adequação do Projeto Pedagógico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Art. 3º - SOLICITAR ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-MG a prorrogação do Prazo por mais 45 (quarenta e cinco dias), estabelecido por este Conselho, para o envio da nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 4º - Encaminhar cópias desta Resolução:

- Ao Departamento de Ensino da Uned Leopoldina, a Direção de Graduação e ao Conselho Departamental para tomarem ciência;
- Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e parecer desta Resolução.

Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação



Validade
desconhecida

Prof. Dr. Antonio
Carlos de Souza

Digitally signed by
Prof. Dr. Antonio
Carlos de Souza
DN: cn=Prof. Dr.
Antonio Carlos de
Souza, o=ENCAUT,
c=BR
Date: 2007.03.23
17:15:57 -03'00'